



## **PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**Governador Celso Ramos/SC**

59 anos

### **Prefeito Municipal**

Marcos Henrique da Silva

### **Vice-Prefeito**

Aldir Dourival Rosa

### **Secretário Municipal de Saúde**

Gabriel Ruan Duarte

### **Secretária Municipal de Meio Ambiente**

Jéssica Bertotti

### **Secretário Municipal de Infraestrutura**

Ricardo Amilton Da Silva

### **Secretário Municipal de Assistência Social**

Raphael Martins

### **Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal**

Guilherme Brzoskowski dos Santos – Agente de Vigilância Sanitária.

**2023**

### 1. Revisões do PPR-ESP

<b>Revisões</b>	<b>Datas</b>	<b>Alterações</b>	<b>Responsável</b>
<b>Revisão 0</b>	05/06/2023	Elaboração integral do plano.	Guilherme Brzoskowski dos Santos
<b>Revisão 1</b>	18/09/2023	Revisão final	Guilherme Brzoskowski dos Santos/Gabriel Ruan Duarte

### 2. Compartilhamento do plano via SGPe

<b>Local</b>	<b>Responsável</b>
Página da Prefeitura <a href="https://governadorcelsoramos.sc.gov.br">https://governadorcelsoramos.sc.gov.br</a>	Ponto Focal Vigidesastre

### 3. Responsáveis pela elaboração e aplicação do PPR-ESP

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>e-mail</b>	<b>Telefone(s)</b>
Agente de Vigilância Sanitária	Guilherme Brzoskowski dos Santos	vigsanitariagcr@gmail.com	(51) 99911-7885
Secretário de Saúde	Gabriel Ruan Duarte	saudegcr2016@gmail.com	(48) 3039-7598

#### 4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

<b>Integrantes</b>
Guilherme Brzoskowski dos Santos
<b>Colaboradores</b>
I. Mauro Cesar dos Santos
II. Gabriel Ruan Duarte
<b>Revisores</b>
I. Mauro Cesar dos Santos
II. Gabriel Ruan Duarte

## Sumário

Apresentação - 6
1. Objetivos - 8
1.1 Objetivo Geral - 8
1.2 Objetivos Específicos - 8
2. Marco legal e normativo - 9
3. Caracterização do Município - 12
3.1 Aspectos Socioeconômicos - 12
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 12
3.3 Atividades Econômicas - 13
3.4 Características físicas - 13
3.4.1 Clima - 13
3.4.2 Pluviometria - 14
3.4.3 Pedologia - 14
3.5 Saúde - 16
3.5.1 Vigilância em Saúde - 17
3.6 Assistência Social - 18
3.7 Segurança - 18
3.8 Obras - 18
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos - 20
5. Gestão de Risco em Desastres - 22
5.1 COBRADE - 23
5.2 Atuação de Gestão de risco - 24
5.2.1 Ocorrência de deslizamentos - 24
5.2.2 Ocorrência de Erosão Costeira/Marinha - 26
5.2.3 Ocorrência de Tempestade Convectiva/Chuvas - 28
5.2.4 Ocorrência de Vendaval - 30
5.2.5 Ocorrência de Doenças infecciosas virais - 32
6. Organização da resposta às emergências em saúde pública - 35

- 6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) - 35
- 6.2 Sala de situação - 35
- 7. Informações à população - 35
- 8. Capacitações - 38
- 9. Referências - 39

## **Apresentação**

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) de Governador Celso Ramos/SC é um documento voltado exclusivamente as ações de prevenção, mitigação e recuperação dos aspectos relacionados à saúde e bem-estar da população frente aos desastres, de todos os tipos, sejam eles geológicos, hidrológicos, meteorológicos, biológicos de qualquer natureza que coloquem em risco a saúde da população. Assim, este Plano reflete o esforço municipal em estar preparado para reduzir os riscos e os impactos humanos, ambientais e materiais dos eventuais desastres.

O setor da saúde possui grande responsabilidade neste contexto, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar da população. Para melhor lidar com esses efeitos é necessário antever os recursos materiais mínimos necessários bem como preparar a equipe de saúde, integrando as estratégias já existentes do setor da saúde e as lições aprendidas no passado com eventos similares.

A análise do contexto atual e do histórico do município permite identificar e caracterizar: os desastres mais frequentes, a população exposta, as condições socioambientais dos envolvidos, as áreas mais vulneráveis, e demais aspectos relevantes. O Plano que segue contém essa análise bem como os processos fundamentais na gestão de risco de desastres e políticas e ações específicas do setor saúde voltadas para essa realidade, tais como:

- Prevenir riscos futuros;
- Reduzir riscos existentes;
- Preparar as respostas;
- Responder aos desastres e reabilitar as condições de vida;
- Recuperar e reconstruir comunidades.

O processo de preparação e resposta aos desastres no setor saúde alinhar-se ainda aos princípios do SUS da universalidade, contemplando todos os grupos populacionais vulneráveis; equidade, atendendo cada indivíduo conforme suas necessidades; e integralidade da atenção à saúde da população brasileira, atendendo todas as necessidades de saúde do indivíduo envolvendo a vigilância em saúde, a promoção da

saúde, a prevenção de riscos e agravos, a assistência e a recuperação em saúde, para os efeitos de curto, médio e longo prazos ocasionados pelos desastres.

A elaboração das ações do VIGIDESASTRES foi aprovada através da CIB no estado de Santa Catarina, onde foi determinado que os municípios necessitam apresentar Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP). Desta forma, o presente plano tem o intuito de reduzir os riscos da exposição da população frente aos desastres, reduzindo sobremaneira as doenças e seus agravos.

## **1. Objetivos**

### **1.1 Objetivo Geral**

Estruturar o Vigidesastres no município para promover uma resposta intersetorial em relação as Emergências em Saúde Pública (ESP).

### **1.2 Objetivos Específicos**

- Realizar levantamento dos desastres ocorridos no município e susceptibilidades existentes;
- Elaborar estratégias para prevenção de desastres posteriores;
- Providenciar ações em conjunto com outros órgãos públicos: Sec. Municipal de Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Sec. Municipal de Obras Infraestrutura, Sec. Municipal da Assistência Social, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Polícia Civil e Polícia Militar.

## 2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria nº 2.914 (2011): procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus

(2019-nCoV)”.

- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

### **3. Caracterização do Município**

#### **3.1 Aspectos Socioeconômicos**

Governador Celso Ramos é um município de Santa Catarina, com área total de 127,556 Km<sup>2</sup>, localizada na região litorânea da Grande Florianópolis, com a principal fonte turística as mais de trinta praias que possui ao longo de sua extensão. Já quanto a população Governador Celso Ramos/SC possui, de acordo com o censo de 2022, 16.915 pessoas, com uma densidade demográfica de 132,61 habitantes por quilometro quadrado.

Em Governador Celso Ramos a renda per capita em 2020 era de 26.000 reais, ocupando a posição de número 248 no estado, de um total de 295 municípios. Por sua vez, a taxa de escolaridade municipal de 6 a 14 anos de idade é de 97,9% (dados de 2010), já o IDEB para anos iniciais do ensino fundamental é de 6,2 e para os anos finais é de 5,1 (dados de 2021). Em Governador Celso Ramos a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 20 para 1.000 nascidos vivos, e as internações devido a diarreia são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado de Santa Catarina, o município fica nas posições 46 de 295 e 235 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil, essas posições são de 980 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.

#### **3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Em Governador Celso Ramos o IDH em 2021 era de 0,792.

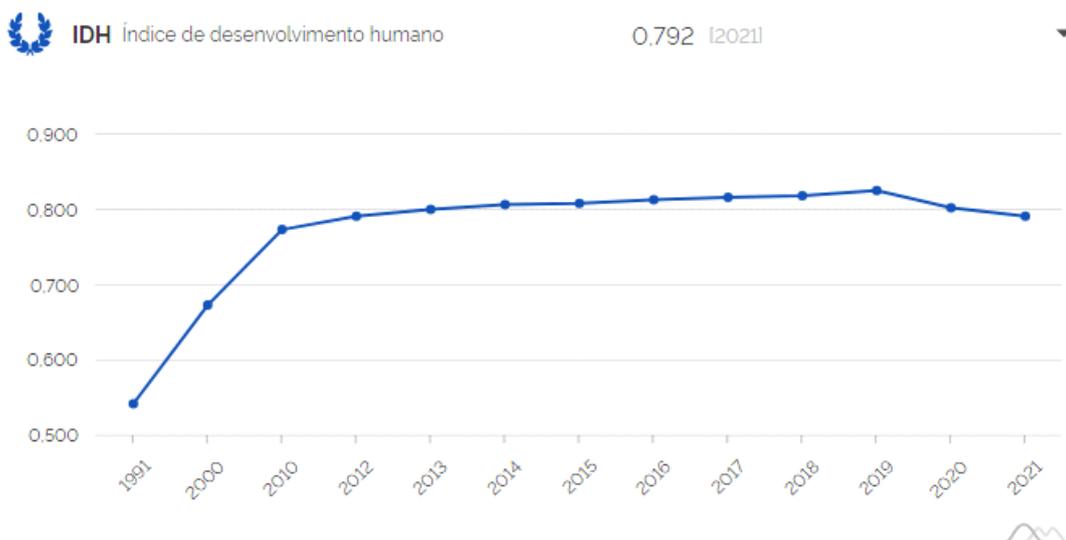


Imagem 1. IDH de Governador Celso Ramos/SC entre 1991 e 2021.

### 3.3 Atividades Econômicas

O município de Governador Celso Ramos que apresentou até meados dos anos 2000 a pesca como a principal fonte de renda e emprego, atualmente possui no turismo das suas mais de 30 praias, juntamente com o desenvolvimento imobiliário suas principais fonte de renda e emprego.

### 3.4 Características físicas

#### 3.4.1 Clima

O clima é quente e temperado em Governador Celso Ramos e segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfa, sendo que a temperatura média é 20,6 °C. O município está localizado no hemisfério sul e os meses de verão são: dezembro, janeiro, fevereiro e março. A temperatura média do mês de fevereiro, o mês mais quente do ano, é de 24,8 °C, já a temperatura média em julho, é de 15,9 °C. Durante o ano as temperaturas médias variam 8,9 °C, sendo julho o mês com maior umidade relativa (81,40 %). O mês com a umidade relativa mais baixa é dezembro (76,90 %) e o mês com maior número de dias chuvosos é janeiro (20,53 dias).

### 3.4.2 Pluviometria

Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano em Governador Celso Ramos, com uma média anual de 1517 mm, sendo que mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. Analisando os 12 meses do ano, agosto é o mês mais seco com 92 mm e a maioria da precipitação ocorre em janeiro, com uma média de 195 mm. O mês mais seco tem uma diferença de precipitação de 103 mm em relação ao mês mais chuvoso.

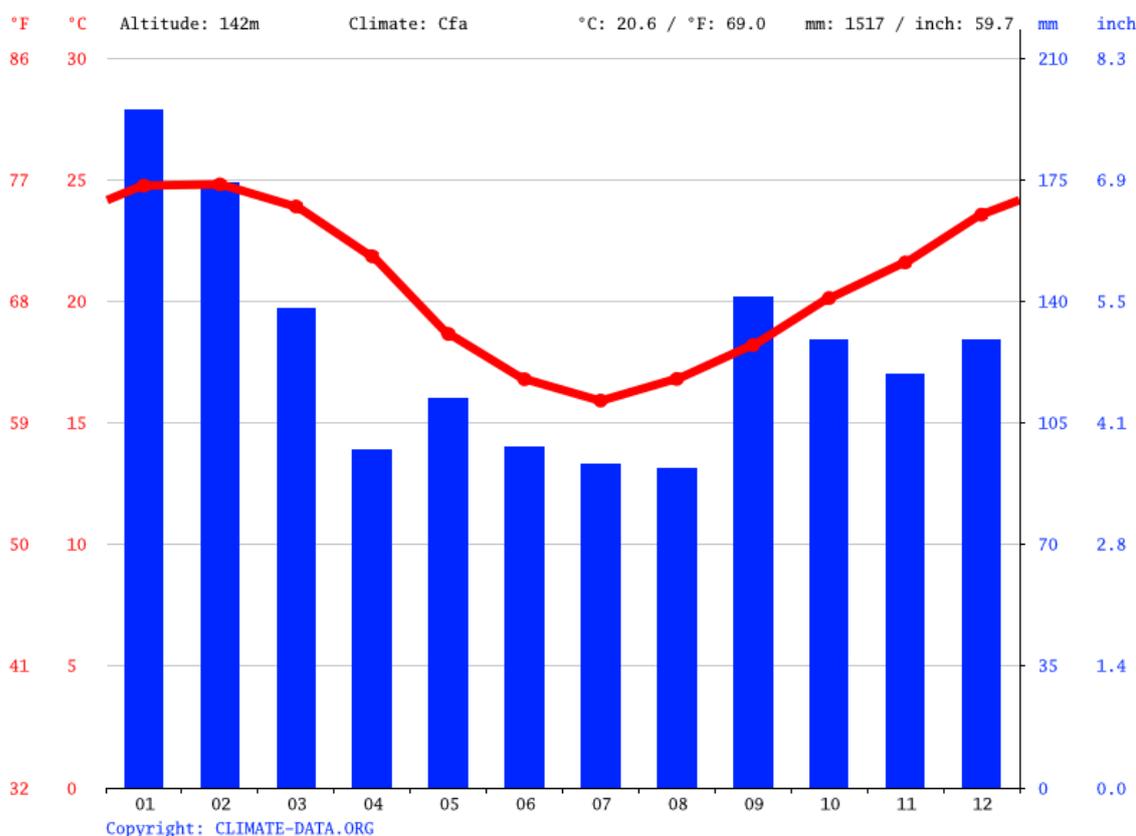


Imagem 2. Temperatura e precipitação média em Governador Celso Ramos/SC. Linha vermelha = temperatura e barras azuis = precipitação.

### 3.4.3 Pedologia

A lei número 12.608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Conforme o inciso IV

do artigo 6º da referida lei “compete à União apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco”, o que justifica a atuação do Serviço Geológico do Brasil (SGB) nesse tema. De maneira geral, as áreas de risco geológico mapeadas pelo SGB estão relacionadas com a possibilidade de ocorrência de acidentes causados por movimentos de massa, feições erosivas, enchentes e inundações. Os principais movimentos gravitacionais de massa estudados são os rastejos, deslizamentos, quedas, tombamentos e corridas.

Em Governador Celso Ramos o mapeamento de risco foi realizado no período de 06 a 08 de março de 2018 e os trabalhos foram guiados e acompanhados pelo topógrafo municipal, Sr. Naim Ziegler. Os 14 (quatorze) setores de alto e muito alto risco mapeados no município de Governador Celso Ramos/SC estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 1. Os 14 (quatorze) setores de alto e muito alto risco mapeados no município de Governador Celso Ramos/SC.

<b>BAIRRO ou DISTRITO</b>	<b>RUA ou AVENIDA</b>	<b>CÓDIGO DO SETOR</b>	<b>TIPOLOGIA</b>
Ganchos do Meio	Canal do Engenho	SC_GOVERNA_SR_01_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos do Meio	Avenida Ganchos/SC-410	SC_GOVERNA_SR_02_CPRM	Deslizamento
Ganchos do Meio	Servidão Aparício Sagas	SC_GOVERNA_SR_03_CPRM	Queda de blocos, deslizamento e enxurrada
Ganchos do Meio	Avenida Ganchos/SC-410	SC_GOVERNA_SR_04_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos do Meio	Rua dos Navegantes	SC_GOVERNA_SR_05_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos do Meio	Avenida Ganchos/SC-410	SC_GOVERNA_SR_06_CPRM	Deslizamento e queda de blocos
Armação	Praia de Cordas/Rua Aristides Quintino	SC_GOVERNA_SR_07_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Armação	Rua Lindolfo Klausen	SC_GOVERNA_SR_08_CPRM	Deslizamento
Armação	Estrada costeira de Armação, próximo à Praia do Antenor	SC_GOVERNA_SR_09_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Distrito Jordão	Avenida Arquipélago Encantado	SC_GOVERNA_SR_10_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos	Próximo à Rua Joaquim Z. dos Santos	SC_GOVERNA_SR_11_CPRM	Deslizamento
Calheiros	Rua Hipólito Azevedo	SC_GOVERNA_SR_12_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos	Via Quinta dos Ganchos	SC_GOVERNA_SR_13_CPRM	Queda de blocos e deslizamento
Ganchos do Meio	Rua Manoel Henrique Fernandes	SC_GOVERNA_SR_14_CPRM	Deslizamento e queda de blocos

### 3.5 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Avenida Bela Vista - km 13 - Bairro Calheiros. Neste local, são ofertados a população serviços que o SUS disponibiliza, sendo que existem um total de nove Unidades Básicas de Saúde (UBS) e um Pronto Atendimento (PA), são elas:

Unidades básicas de saúde:

I – Posto de Saúde da Fazenda da Armação;

II – Posto de Saúde da Costeira da Armação;

III – Posto de Saúde da Caieira do Norte;

IV – Posto de Saúde de Areias de Baixo;

V – Posto de Saúde de Areias de Cima;

VI – Posto de Saúde de Areias do Meio;

VII – Posto de Saúde do Jordão;

VIII – Posto de Saúde de Canto dos Ganchos;

IX – Posto de Saúde de Palmas.

Pronto Atendimento (PA):

I - Unidade de Saúde do Calheiros.

### **3.5.1 Vigilância em Saúde**

A vigilância em saúde possui dois setores específicos: A Vigilância Sanitária que está localizada em prédio próprio e caracterizado na Avenida Bela Vista – Km13, bairro Calheiros (em frente ao Ginásio de esportes); e a Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias (Dengue) que está situada em estrutura anexa ao Pronto Atendimento.

### **3.6 Assistência Social**

A assistência Social do município conta com dois núcleos de ação e está localizada na Avenida Bela Vista, km 13 em prédio público caracterizado, Telefone: (48) 3039-8838, com horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo a gestão do Secretário Raphael Martins.

Além disso, está vinculado à Secretaria de Assistência Social o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) que trabalha com famílias para fortalecer seus vínculos, promover o acesso à direitos e a melhoria de sua qualidade de vida. O CRAS municipal está localizado na rua Alameda Porto Moniz – S/N, bairro Areias do Meio, telefone: (48) 3047 – 8675.

### **3.7 Segurança**

Governador Celso Ramos conta com 11°CRPM/24°BPM/1ªCia/2°Pel/2°Gp - 2° Grupo, contato: (48) 3665 5656. Por sua vez a Polícia Civil localizada no município na Avenida Bela Vista – KM 13, Bairro Calheiros, atende ao público de segunda feira a sexta-feira no período da 13:00 às 19:00 h, contato: (48) 3262-0148 / 3262-0418 / 3665-5839 / 3663-5840.

Além disso Governador Celso Ramos possui a Secretaria de Segurança Pública, localizada na rua Gerino Belmiro dos Santos, N° 257 – Bairro fazenda da Armação, telefone: (48) 3039-8840, horário de expediente: 7h às 19h, incluindo nas suas competentes: “estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município, inclusive com planejamento e integração das comunicações;”

### **3.8 Obras**

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Governador Celso Ramos está localizada na Avenida Bela Vista – Km 13, bairro Calheiros, horário de expediente: 7:30h às 19h. O responsável pelo setor é o Secretário Municipal Ricardo

Amilton da Silva. Telefone: (48) 3039-7541, e o Secretário Adjunto é Danilo Valdenir Martins. No anexo I, consta a lista de equipamentos, maquinários e responsáveis por cada transporte que a secretaria possui para atender a população.

**Lista de equipamentos:**

- Duas Retroescavadeira;
- Três Caminhões caçamba;
- Duas Bobcat;
- Uma Patrola;
- Demais equipamentos de menor porte (roçadeiras, foices....), além de EPIs aos funcionários.

#### 4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Em 2012 foi criado o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID que integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil. Desde a criação desta plataforma todos os desastres ocorridos em Governador Celso Ramos/SC são registrados. Segue em tabela própria os Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos no município.

Mês/Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
01/2015	1.3.2.1.4- Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas.	Duas instalações públicas de ensino danificadas.
02/2015	1.3.2.1.4- Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas.	Dez unidades habitacionais danificadas.
01/2018	1.1.3.2.1 – Deslizamentos	Deslizamentos com quatro unidades habitacionais danificadas com seis desabrigados, além de uma unidade de saúde pública danificada.
03/2020	1.5.1.1.0 - Doenças infecciosas virais	Sem informações adicionais.
07/2020	1.3.2.1.5 - Vendaval. Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	Nove instituições de ensino pública danificadas. Cinco instituições públicas de saúde danificadas. Um óbito.
04/2021	1.5.1.1.0 - Doenças infecciosas virais	Acusando dezesseis

		mortes (status: não reconhecido).
01/2022	1.3.2.1.4 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Uma instituição pública de uso comunitário danificada.
12/2022	1.1.4.1.0 - Erosão Costeira/Marinha	Duas instalações públicas prestadoras de outros serviços danificada.
12/2022	1.3.2.1.4 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Sete unidades habitacionais afetadas e trinta obras de infraestrutura pública afetada.

## 5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Sr. Guilherme Brzoskowski dos Santos, alocado na Vigilância Sanitária Municipal. A seguir segue tabela própria com caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

<b>Etapa</b>	<b>Fase</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Redução</b>  Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
<b>Manejo</b>  Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.

<b>Recuperação</b>  Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

### 5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE

Classificação do Desastre (COBRADE)	Desastre
1.1.3.2.1 - Deslizamentos	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.
1.1.4.1.0 - Erosão Costeira/Marinha	Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.

1.3.2.1.4 - Tempestade local/Convectiva - Chuvas Intensas.	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
1.3.2.1.5 - Vendaval.	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.
1.5.1.1.0 - Doenças infecciosas virais	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.

## 5.2 Atuação de gestão do risco

### 5.2.1 Ocorrência de Deslizamentos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>Prevenção</b>	Utilizar os meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc.) para monitorar possíveis situações.	Equipes Defesa Civil, Secretaria, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
<b>Mitigação</b>	Informar a população através das redes sociais e demais meios de	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o setor

	comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de deslizamentos na região.	de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Municipal de Saúde e Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Vigilância Sanitária Municipal, Ponto focal do VIGIDESASTRE e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).
	Articulação intersetorial.	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Priorizar atendimento nas UBS o para as famílias atingidas.	Secretaria Municipal da Saúde.
<b>Reconstrução</b>	Realizar visitas as famílias atingidas pelo deslizamento analisando os estragos e possíveis ajudas.	Adm. Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Defesa Civil.
	Providenciar local para	Bombeiros Voluntários, Defesa

	desabrigados, normalmente esses locais são os Centros Comunitários dos Bairros e ou Salão Paroquial do Centro. Reposta para o sistema de montagem dos desabrigados, além da entrega de alimentos.	Civil, Assistência Social.
--	---	----------------------------

### 5.2.2 Ocorrência de Erosão Costeira/Marinha

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Apresentar atividades educativas sobre o evento para o desenvolvimento de ações preventivas ao evento.	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal e Defesa Civil.
<b>Mitigação</b>	Alertar a população através dos meios de comunicação sobre o evento de maneira a informar sobre a ocorrência de maneira preventiva.	Secretarias Municipais de Saúde e Defesa Civil.
<b>Preparação</b>	Adequar a Unidade de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

	Dispor de medicamentos e insumos necessários, profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Criação da Sala de Situação.	Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Identificar os atingidos pelo evento para levantamento para auxílio.	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
	Priorizar atendimento nas UBS o para as famílias atingidas.	Secretaria Municipal da Saúde.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e agravos.	Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

### 5.2.3 Ocorrência de Tempestade Convectiva/Chuvas

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc.).	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
<b>Mitigação</b>	Informar os munícipes por meio das redes sociais e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Disponibilizar os telefones de contato para a população solicitar auxílio.	Adm. Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Municipal de Saúde e Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Vigilância Sanitária Municipal, Ponto focal do VIGIDESASTRE e COMDEC (Coordenadoria

<b>Nível Local</b>		Municipal da Defesa Civil).
	Articulação intersetorial.	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Priorizar atendimento nas UBS o para as famílias atingidas pelas tempestades/chuvas.	Secretaria Municipal da Saúde.
<b>Reconstrução</b>	Realizar visitas as famílias atingidas pelas tempestades e chuvas, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Secretaria de Administração Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Defesa Civil.
	Providenciar local para desabrigados, normalmente esses locais são os Centros Comunitários dos Bairros e ou Salão Paroquial do Centro, como também entrega de alimentos.	Bombeiros Voluntários, Defesa Civil, Assistência Social.

## 5.2.4 Ocorrência de Vendaval

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc.).	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
<b>Mitigação</b>	Informar os munícipes por meio das redes sociais e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de vendaval na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Disponibilizar os telefones de contato para a população solicitar auxílio.	Adm. Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Municipal de Saúde e Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Vigilância Sanitária Municipal, Ponto focal do VIGIDESASTRE e COMDEC (Coordenadoria

<b>Nível Local</b>		Municipal da Defesa Civil).
	Articulação intersetorial.	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Priorizar atendimento nas UBS o para as famílias atingidas pelo vendaval.	Secretaria Municipal da Saúde.
<b>Reconstrução</b>	Realizar visitas as famílias atingidas pelo vendaval, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Secretaria de Administração Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Defesa Civil.
	Providenciar local para desabrigados, normalmente esses locais são os Centros Comunitários dos Bairros e ou Salão Paroquial do Centro, além de entregar de alimentos.	Bombeiros Voluntários, Defesa Civil, Assistência Social.

### 5.2.5 Ocorrência de Doenças infecciosas virais

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>Prevenção</b>	Realização de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção (em especial sobre a Dengue nas escolas e grupos).	Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
<b>Mitigação</b>	Alertar a população através das redes sociais e outros meios de comunicação, sobre a possibilidade de ocorrência da transmissão de doenças infecciosas virais.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Ajustar as Unidades de Saúde e o pronto Atendimento do município para atender a demanda relacionada as ocorrências de doenças infecciosas virais.	Secretaria Municipal de Saúde.
	Definir os medicamentos e insumos necessários (teste rápidos e outros), além dos	Secretaria Municipal de Saúde.

	profissionais capacitados para atender a demanda.	
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Vigilância Epidemiológica Municipal e Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Criação da Sala de Situação.	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil Municipal, Administração Municipal e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos estratégicos junto ao VIGIDESASTRES/SC.	Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação/Reconstrução</b>	Identificar no município a população exposta que necessita de atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde, e Vigilância Epidemiológica.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
	Desenvolver um cronograma de atendimento dos profissionais a serem remanejados para esse serviço, assim como escala de dias e horários.	Secretaria Municipal da Saúde.

	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e agravos.	Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.
--	---	--

## **6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.**

### **6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)**

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

### **6.2 Sala de situação**

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Os representantes listados no quadro abaixo terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

**Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**

<b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
<b>Guilherme Brzoskowski dos Santos</b>	<b>(51) 99911-7885</b>	<b>vigsanitariagcr@gmail.com</b>
<b>Mauro Cesar do Santos</b>	<b>(48) 98405-6961</b>	<b>vigsanitariagcr@gmail.com</b>
<b>Gabriel Ruan Duarte</b>	<b>(48) 3039-7598</b>	<b>saudegcr2016@gmail.com</b>
<b>Dalmiro Lobo</b>	<b>(48) 3039-7598</b>	<b>saudegcr2016@gmail.com</b>
<b>Pablo Mario Souza</b>	<b>(48) 3039-7598</b>	<b>saudegcr2016@gmail.com</b>

## **7. Informações à população**

O Município de Governador Celso Ramos/SC possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da prefeitura municipal:

<https://governadorcelso Ramos.sc.gov.br/>

- Página oficial do Facebook:

[https://www.facebook.com/prefeituragovernadorcelso Ramos/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/prefeituragovernadorcelso Ramos/?locale=pt_BR)

- Perfil oficial do Município no Instagram:

<https://www.instagram.com/prefeituragovernadorcelso Ramos/>

- Carros/motos de Som, disponíveis em todos os Bairros;

- Comunicados através dos grupos de Watts App;

- Orientações a população através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde e da Agente de Endemias.

## **8. Capacitações**

Ao finalizar a elaboração do Plano Municipal de Vigilância para Emergências em Saúde Pública – ESPIN, as equipes técnicas do município serão capacitadas pelos profissionais da Secretaria Estadual de Saúde, através da área competente da Defesa Civil/SC.

## 9. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de preparação e resposta aos desastres associados às inundações para a gestão municipal do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 97 p. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/77f24366813d7fd4b757a3aaea7790a7.PDF>. Acesso em 22 de agosto de 2023.

FREITAS, Carlos Machado de (Coord.). **Gestão local de desastres naturais para a atenção básica**. São Paulo: UNIFESP, 2016. 122 p.

FREITAS, Carlos Machado de (Coord.). **Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. 159 p.

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres - Relatórios. **Série Histórica**. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Governador Celso Ramos/SC – Panorama. Acesso em: 14 de setembro de 2023.

CEPED/FIOCRUZ. **Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres**. CEPED/FIOCRUZ. 2015. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/40925/GuiaPrepara%20oSetorSaude.PDF?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 30 de agosto de 2023.

Power BI. VIGIDESASTRES Nacional. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzA1YjY5ZmUtZWVjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDg1MGE5OGY1IiwidCI6IjIhNTU0YWQzLW11MmItNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzZwNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

Defesa Civil do Rio de Janeiro. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)**. Disponível em:

<http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>. Acesso em: 05 de setembro de 2023.

**FRANCISCHETTI, J. Guia para Elaboração de Planos de Preparação e Resposta aos Desastres - Emergência em Saúde Pública por Desastres.** Apresentação em Microsoft Power Point 2015. Disponível em: <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/saudeambiental/VIGIDESASTRESvigiariar/90-area-de-atuacao/saude-ambiental/726-palestras>. Acesso em: 06 de setembro de 2023.